



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IV

09 DE MARÇO DE 2020.

SEMANA CLXVI

ATOS DO EXECUTIVO

Lei 494/2020

*"CONCEDE NOME À RUA
PROJETADA QUE SE INICIA NA
RESIDÊNCIA DO CIDADÃO CELSO
PINTO RAMALHO ATÉ O FINAL
DAQUELE LOGRADOURO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se o nome de JOÃO NUNES BERNARDINO à Rua Projetada, atualmente sem denominação, localizada onde se inicia a residência do cidadão Celso Pinto Ramalho, indo até o final daquele logradouro, neste município de Ibiara – PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Informe-se aos familiares do homenageado sobre a publicação desta Lei.

Ibiara – PB, 09 de março de 2020


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO